

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09-2020-PMPS

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09-2020-PMPS

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **LETÍCIA ALTOÉ SESSA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de agosto de 2020,

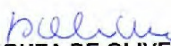
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/08/2020 a 14/09/2020** a servidora pública municipal **LETÍCIA ALTOÉ SESSA** efetiva no cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/08/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 316/2020.

Concede licença sem vencimentos, o servidor público municipal **CLÁUDIO OLIVEIRA CALAZANS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de **09/09/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **01/10/2020**, até **01/10/2022**, o servidor público municipal **CLÁUDIO OLIVEIRA CALAZANS**, efetivo, ocupante do cargo Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços públicos, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/10/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/10/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **ANGÉLINO DE BARROS CONSTANTINO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/08/2020 a 03/09/2020** o servidor público municipal **ANGÉLINO DE BARROS CONSTANTINO** efetivo no cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/08/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **EDNALVA SOUZA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 22 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **22/08/2020 a 20/09/2020** a servidora pública municipal **EDNALVA SOUZA SILVA** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/08/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **FLÁVIA COELHO CAMPOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **15/09/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **FLÁVIA COELHO CAMPOS** com início em **15/09/2020**, com término em **13/03/2021** nomeada, no cargo de Diretor de Vigilância em DST/AIDS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **14/03/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.



LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **JULIANA MARTINS BENTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **14/09/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **JULIANA MARTINS BENTO** com início em **12/09/2020**, com término em **10/03/2021** contratada, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **11/03/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **12/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2020.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **SÉRGIO SANTOS DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com data de **26/08/2020**,

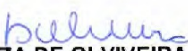
RESOLVE:

CONCEDER licença paternidade, com início em **26/08/2020**, com término em **30/08/2020**, ao servidor público municipal, **SÉRGIO SANTOS DA SILVA**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **31/08/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.916/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2020.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **CLARA CRISTINA DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **CLARA CRISTINA DE OLIVEIRA**, por motivo de falecimento de seu Irmão " **José Vilton de Oliveira**" a partir de **01/09/2020** a **07/09/2020**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2020.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **CARLOS ANTÔNIO PAIVA SANTANA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **CARLOS ANTÔNIO PAIVA SANTANA**, por motivo de falecimento de sua Mãe "**Marinalva Pereira Paiva**" a partir de **18/09/2020** a **25/09/2020**, ficará afastado do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **18/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **RUTH CLEIDE RODRIGUES NASCIMENTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **07/09/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **RUTH CLEIDE RODRIGUES NASCIMENTO** com início em **07/09/2020**, com término em **05/03/2021** efetiva, no cargo de Inspetor de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **06/03/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339/2020.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **ELIELDA DE JESUS SANTANA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **7074333817**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **ELIELDA DE JESUS SANTANA**, a partir de **31/07/2020** a **29/08/2020**, ficará afastada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **31/07/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almada, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2020.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **ELIELDA DE JESUS SANTANA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **ELIELDA DE JESUS SANTANA**, do auxílio doença, a partir de **30/08/2020**, para exercer as suas funções de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **30/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2020.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA DE JESUS SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **7080217424**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada **MARIA DE JESUS SILVA**, a partir de **24/09/2020** a **23/11/2020**, ficará afastada do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **24/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almada, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2020.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **IRACI APARECIDA DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **7080217424**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **IRACI APARECIDA DE SOUZA**, a partir de **03/08/2020** a **01/09/2020**, ficará afastada do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **03/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2020.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **FABIANA ALENCAR DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **FABIANA ALENCAR DA SILVA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **01/10/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/10/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almada, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2020.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DELGADO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6311110990**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DELGADO**, a partir de **22/01/2020** a **30/06/2020**, ficará afastada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **22/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345/2020.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DELGADO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DELGADO**, do auxílio doença, a partir de **01/07/2020**, para exercer as suas funções de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/07/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346/2020.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **62632648475**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal nomeada, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**, a partir de **15/08/2020 a 13/11/2020**, ficará afastada de suas funções de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a data de **15/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de outubro de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



CHAMAMENTO PÚBLICO

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09-2020-PMPS



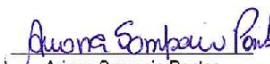
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

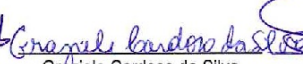
RELAÇÃO DE INSCRITOS
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2020 – PMPS

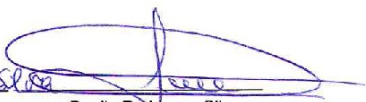
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO a RELAÇÃO DE INSCRITOS** do Chamamento Público Simplificado 09/2020 – PMPS, tendo como base a data de envio curricular, qual seja, das 08:00h do dia 02 de setembro de 2020, até às 20:00h do dia 04 de setembro de 2020, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível superior.

Nº	NOME
1	ANA BÁRBARA DIAS PEREIRA
2	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO
3	ANDRÉA VIANA JOÃO
4	DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO
5	ELAINE MONDIM SOLIMAR
6	GIORDANA ANTUNES DE QUEIROZ ESPÍNDOLA
7	KENNYA GEORGEA CARDOSO
8	MARLEIDE SILVA OLIVEIRA
9	PRISCILLA ALTOÉ CAMATTA

Porto Seguro, Bahia, 06 de outubro de 2020.


Ariana Sampaio Pontes
Membro Titular


Grazielle Cardoso da Silva
Membro Titular


Danilo Rodrigues Silva
Membro Suplente


Ingrid Moreira Levin
Presidente



CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2020 – PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO** a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Chamamento Público Simplificado 09/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível superior.

Caberá interposição de recurso quanto à lista de classificação provisória no dia **07 de outubro de 2020** das **08:00h às 17:00h** através do e-mail: recursocovid.pmps@gmail.com

A solicitação de recurso deve ser registrada no assunto do e-mail como **"RECURSO + Nome do Candidato + Cargo"** e só serão aceitos recursos somente dentro do período recursal.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado contendo indicação clara do (s) item (ns) que constituam objeto do mesmo, bem como o reencaminhamento do e-mail no ato do envio do currículo (inscrição) no período das 08:00h do dia 02 de outubro de 2020 às 20:00h do dia 04 de outubro de 2020, conforme Edital, a título de comprovação.

CLASSIFICADOS

MÉDICO PSIQUIATRA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	ELAINE MONDIM SOLIMAR	5

MÉDICO SAD		
NÃO HOUVERAM INSCRITOS		

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	KENNYA GEORGEA CARDOSO	3
2	PRISCILLA ALTOÉ CAMATTA	2
3	GIORDANA ANTUNES DE QUEIROZ ESPÍNDOLA	1
4	DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO	1

MÉDICO ESF		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA BÁRBARA DIAS PEREIRA	10

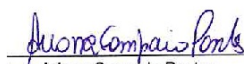


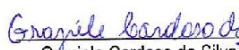
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

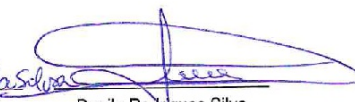
DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME	MOTIVO
1	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	Não concluiu o curso de medicina
2	ANDRÉA VIANA JOÃO	Cargo não contemplado no Chamamento Público 09/2020 (Assistente Social)
3	MARLEIDE SILVA OLIVEIRA	Cargo não contemplado no Chamamento Público 09/2020 (Enfermeiro)

Porto Seguro, Bahia, 06 de outubro de 2020.


Ariana Sampaio Pontes
Membro Titular


Grazielle Cardoso da Silva
Membro Titular


Danilo Rodrigues Silva
Membro Suplente


Ingrid Moreira Levin
Presidente



DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISP131/2020-FMS – Contratação de Concessionária Autorizada FIAT para efetuar revisão na garantia dos 30.000 KM, conforme recomendação no manual do fabricante e avaliação prévia do veículo oficial modelo FIAT/DUCATO MAXICARGO/AMBULÂNCIA, Placa PLT-4D76, desta Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA** – Valor: **R\$ 1.515,88** (Hum Mil Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos), Porto Seguro, **06 de outubro de 2020** – Prefeitura Municipal.